





GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 93/2025 de autoria do Vereador Mitoso que "INSTITUI a Semana da Cultura Surda nas escolas públicas e privadas no município de Manaus."

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do Projeto de Lei que visa instituir a Semana da Cultura Surda nas escolas públicas e privadas do município de Manaus, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

A proposição estabelece objetivos específicos voltados à valorização da cultura surda e à inclusão social dos alunos surdos por meio de atividades culturais, educacionais e de integração comunitária.

A Procuradoria Legislativa emitiu parecer favorável não encontrando óbice ao prosseguimento da propositura.

É o relatório.

II- ANÁLISE

A proposta legislativa encontra amparo na competência do Município prevista no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que assegura aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Ademais, a matéria versa sobre inclusão social e cultural no âmbito das unidades escolares municipais, o que se enquadra também no interesse local, considerando que as ações previstas serão executadas no contexto da comunidade escolar de Manaus.

A proposta está em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1.°, III, da CF/88), da igualdade (art. 5.°, caput) e da inclusão das pessoas com deficiência.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo Manaus - AM | 69029-120 Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br









GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

A técnica legislativa está adequada aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98, com articulação clara, concisão e observância da boa redação normativa.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria é **favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 93/2025**, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Manaus, 19 de maio de 2025.

KENNEDY MARQUES

VEREADOR - MDB



